

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEMA/FRH-RS-ELOVERDE-COMITÊ APUAÊ-INHANDAVA Nº 50/2010

I - PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, com a interveniência do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, e o Instituto Sócio-Ambiental Vida Verde, com a interveniência do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava. **II - OBJETO:** Fica alterado o Item **5- PLANO DE APLICAÇÃO** do Plano de Trabalho do Convênio, que passam a ter a redação conforme o novo Plano Trabalho parte integrante deste Primeiro Termo Aditivo. E fica suprimida a alínea "e" da Cláusula Quarta - Da Prestação de Contas do Convênio e as alíneas "a", "b", "c", "d" passam a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** A CONVENIENTE deverá entregar as Prestações de Contas à SEMA nos seguintes prazos: a) Prestação de Contas Parcial referente à Primeira Parcela - no décimo primeiro mês; b) Prestação de Contas Parcial referente à Segunda Parcela - no vigésimo terceiro mês; c) Prestação de Contas Parcial referente à Terceira Parcela - no trigésimo quinto mês; d) Prestação de Prestação de Contas Final - até 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente Convênio." **III - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 14735-0500/13-7. Secretaria do Meio Ambiente, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Codigo: 1263224

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO SEMA - MUNICÍPIO DE ESMERALDA Nº 98/2013

I - PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, e o Município de Esmeralda. **II - OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Esmeralda para realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados no Município, cuja vegetação açambarca as restrições impostas pela Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhoria do meio ambiente. **III - VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo: 12391-05.00/13-0. Secretaria do Meio Ambiente, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Codigo: 1263225

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

Secretário de Estado Adjunto: SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

PORTARIAS

ANEXO IV DA PORTARIA SES/ RS 347/2013 DE 22/07/2013

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALORES COFINANCIAMENTO ESTADUAL
1	Ivoti	2232189	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA HOSPITAL SÃO JOSÉ	142.333,33
1	Portão	2232170	FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO	234.266,67
2	Dom Feliciano	6953689	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE DOM FELICIANO - ASDOMF-HOSP. DOM SINÉSIO BOHN	96.075,02
3	Santana da Boa Vista	2234459	FUNDAÇÃO SANTA HELENA	365.166,67
4	Restinga Seca	2244233	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO	395.161,29
6	Marau	2246953	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU	244.154,84
6	Tapejara	2246740	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	166.301,08
7	Bagé	2261995	CASA DE SAÚDE FAT FUNBA -HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	25.935,48
8	Arroio do Tigre	2234424	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	129.500,00
10	Alegrete	2248328	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE	512.283,87
10	Quaraí	2248247	HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ	156.000,00
10	Rosário do Sul	2248239	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	197.064,52
12	Guarani das Missões	2259931	SOCIEDADE HOSP SANTA TERESA	201.400,00
12	São Luiz Gonzaga	2259893	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUIZ GONZAGA	258.000,00
13	Sinimbu	2236346	HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU	54.833,33
15	Ronda Alta	2235412	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	239.405,81
16	Taquari	6447074	INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA - ISEV	648.035,29
18	Palmares do Sul	2224607	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ	404.000,00
19	Tenente Portela	5384117	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEF STO ANTONIO	203.500,00
TOTAL				4.673.417,19

ANEXO V DA PORTARIA SES/ RS 347/2013 DE 22/07/2013

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALORES COFINANCIAMENTO ESTADUAL
2	Cambara do Sul	2227754	FUNDAÇÃO SÃO JOSE	151.010,55
TOTAL				151.010,55

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1263263

ANEXO II - PORTARIA SES/RS 567 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	VALOR TOTAL ÚLTIMO BIMESTRE DE 2013	PARCELA ÚNICA:
5	Vacaria	2241048	SOCIEDADE CARIT LIT SÃO JOSÉ HOSPITAL NOSSA S DA OLIVEIRA	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL GERALCOBERTURA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF.	102.500,00	102.500,00
TOTAL					102.500,00	102.500,00

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1263264